



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

ATO DECISÓRIO CPECC Nº 001/2020

A Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura (CPECC), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2020,

DECIDE

Art. 1º Ratificar o Edital Nº 01/2019 (PRODISCENTE) - Programa Institucional de Apoio ao Discente - Ações Afirmativas, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.004523/2020-11.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 27 de maio de 2020.

Claudio Reichert do Nascimento
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura